



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º87/2026 - DTS.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2026.

De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS/SEMOT.

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE.

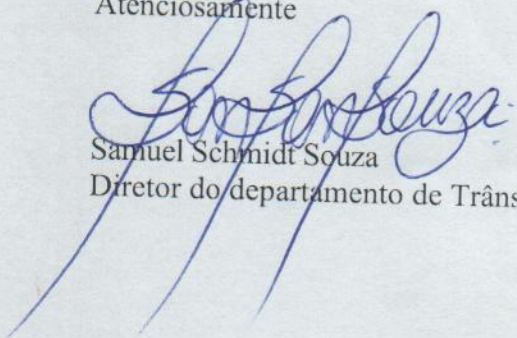
Assunto: Resposta ao memorando n.º408/2026.

Em relação ao extrato bancário referente à 10ª parcela, encaminhamos o documento em anexo.

Quanto às duas câmeras de videomonitoramento, informamos que:

- A primeira câmera, localizada na ERS-030, km 57+380, n.º 3.907, na localidade de Boa Vista, permaneceu temporariamente desligada em razão de interrupções no fornecimento de energia elétrica ocorridas na localidade devido ao rompimento de fio de energia com caimento de alguns postes de luz na localidade.
- A segunda câmera, anteriormente instalada na Rua Lottar Machado dos Reis, n.º 487, foi transferida para a Estrada Otávio Benjamin, n.º 17, na localidade de Costa da Miraguaia, mediante acordo entre o Gestor e a Brigada Militar. Em razão do processo de transferência e reinstalação do equipamento, a câmera permaneceu temporariamente inativa.

Atenciosamente


Samuel Schmidt Souza

Diretor do departamento de Trânsito e Segurança.